



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 – EDITAL Nº 03/2024**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

O representante legal do **Poder Executivo de Conceição da Aparecida/MG**, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição:** Tendo em vista que não houve interposição de recursos, ratifica-se o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição divulgado pelo Edital nº 02/2024, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição**.

**2.** Para permanecer participando do certame, os candidatos que tiveram a solicitação de **isenção indeferida**, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário, até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

**3.** Tendo sido constatada divergência na redação das etapas dispostas no cronograma de execução do Edital nº 01-A/2024 e Anexo IX do Edital de Abertura das Inscrições, onde se lia: “Homologação definitiva das inscrições e demais disposições”, **LEIA-SE**: “Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições”, revogadas as disposições em contrário.

**4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Aparecida/MG, 17 de julho de 2024.

**José Antônio Ferreira,**  
Prefeito Municipal.